



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

**INDICAÇÃO N.º 010/2018 01/CTPF**

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Comtran e a Brigada Militar de Getúlio Vargas, o seguinte:

**INDICAÇÃO**

Solicita que seja questionado junto à Brigada Militar de Getúlio Vargas e ao Comtran providências para a demarcação de ruas onde são permitidas o uso de duas vias por veículos automotores, as quais não tenham canteiros centrais, em especial, a Rua Alexandre Bramatti, trecho compreendido entre as ruas João Carlos Machado e Pedro Toniollo (trecho defronte à CORSAN) e, talvez, na sequência dessa mesma rua.

Justificativa:

O grande fluxo de veículos tem provocado o encontro de três veículos em momentos de ultrapassagens, o que sinaliza possibilidade de acidentes, tendo em vista, também, ali tratar-se de local de trânsito de estudantes.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2018.

Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin,  
MDB.